

067.697. - MARTA AUXILIADORA DOS SANTOS - 38 - 5.42857 - 5.67685
400.611. - MATHEUS BOTTARO PEREIRA DA SILVA - 46 - 6.57143 - 6.57143
458.695. - MATHEUS LOPES DA SILVA - 41 - 5.85714 - 6.12502
499.773. - MAURICIO MAROLDE ANDREOSI - 44 - 6.28571 - 6.28571
370.479. - MICHELE CAROLINA LEOPOLDINO DE ARAUJO - 54 - 7.71429 - 7.71429
277.345. - MIRIAM ANRAKU - 56 - 8.00000 - 8.00000
321.643. - NAARA PRISCILA SOARES DA SILVA - 50 - 7.14286 - 7.14286
482.104. - NATALIA CECILIA DE SOUZA BERTOLDO - 42 - 6.00000 - 6.00000
449.099. - NATHALIA APARECIDA DUTRA PIRES - 47 - 6.71429 - 7.02137
389.970. - NATHALIA CAMARGOS DINIZ BERTOIGO - 44 - 6.28571 - 6.28571
414.527. - NATHALIA DE MELO ROCHA - 47 - 6.71429 - 7.02137
220.804. - NEIDE ALESSANDRA CARNEVALI SANCHES - 57 - 7.57143 - 7.57143
250.223. - PAULO RENATO MARTINS - 46 - 6.57143 - 6.57143
126.759. - PEDRO HENRIQUE GONCALVES PINTO - 45 - 6.42857 - 6.72259
338.061. - PRISCILA FERNANDES FERRAZ - 50 - 7.14286 - 7.14286
195.040. - REGINA CELIA DANTAS EMIDIO - 56 - 8.00000 - 8.00000
305.883. - REGINA DANTAS AMANCIO - 53 - 7.57143 - 7.57143
350.753. - ROGERIO PEREIRA - 43 - 6.14286 - 6.14286
351.138. - SANDY LUANA PENAFIEL CUEVAS - 42 - 6.00000 - 6.27441
268.020. - SIDNEI RIBEIRO DA SILVA - 37 - 5.28571 - 5.28571
359.425. - SIMONE DA COSTA NUNES GOMES - 46 - 6.57143 - 6.87198
062.619. - SONIA APARECIDA NALI DE PAULA - 47 - 6.71429 - 6.71429
320.480. - SUELLEN ANTONIO DE MOURA SILVA - 51 - 7.28571 - 7.28571
218.981. - TATIANE PATRICIA NASCIMENTO - 41 - 5.85714 - 5.85714
222.286. - THAISA MARIA FERNANDES SILVA PEDRASSI - 45 - 6.42857 - 6.42857
343.818. - THIAGO MONTEIRO DA SILVA - 43 - 6.14286 - 6.14286
282.319. - TOSHIO HAYASHI - 58 - 8.28571 - 8.28571
371.557. - VERONICA PIOVEZAN SIMOES DUARTE DE OLIVEIRA - 50 - 7.14286 - 7.14286
349.140. - VINICIUS JOSE DE OLIVEIRA FREITAS - 46 - 6.57143 - 6.57143
LISTA ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
321.643. - NAARA PRISCILA SOARES DA SILVA - 50 - 7.14286 - 7.14286
268.020. - SIDNEI RIBEIRO DA SILVA - 37 - 5.28571 - 5.28571

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA
A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Analista de Comunicação (Produção Editorial), objeto do Edital de Abertura RH 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2024.

LISTA GERAL
Este Edital aplica bônus a candidatos(as) autodeclarados(as) PPL.
MCA = 45.3889
MCPII = 47.5000
PD = 0.0000
CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
434.895. - ELIAS TRISTAO DA SILVA NETO - 52 - 7.42857 - 7.42857
055.587. - ENEAS FERREIRA - 48 - 6.85714 - 6.85714
078.040. - HILDES FERREIRA FERRARI ALLUCCI - 46 - 6.57143 - 6.57143
377.723. - JULIA CASEMIRO BARIONI - 50 - 7.14286 - 7.14286
312.044. - JUSCYNLYNE BARROS DA COSTA AROLDI - 49 - 7.00000 - 7.00000
051.864. - LUAN SUDARIO BELLO - 47 - 6.71429 - 6.71429
350.238. - MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA FARIA - 47 - 6.71429 - 6.71429
131.510. - MICHELE NAKAHARA MELI - 49 - 7.00000 - 7.00000
422.764. - NATALIA CAROLINE PECCIN GONCALVES - 51 - 7.28571 - 7.28571
408.277. - PAOLA ALVES DE OLIVEIRA LUCCHESI - 51 - 7.28571 - 7.28571
346.422. - TALITA RAQUEL DOS SANTOS CACIQUE - 46 - 6.57143 - 6.57143

COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA
A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Especialista em Pesquisa / Apoio de Museu (Curadoria de Coleções Arqueológicas e Etnográficas), objeto do Edital de Abertura RH 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2024.

LISTA GERAL
Este Edital aplica bônus a candidatos(as) autodeclarados(as) PPL.
MCA = 54.9000
MCPII = 56.5000
PD = 0.0000
CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
445.246. - ANA PAULA ROCHA DE OLIVEIRA - 61 - 8.71429 - 8.71429
405.081. - ANDRE LIMA GODOY - 61 - 8.71429 - 8.71429
407.224. - CAMILA PEDRON DEL POZO GREGÓRIO - 61 - 8.71429 - 8.71429
362.688. - ERENDIRA OLIVEIRA - 61 - 8.71429 - 8.71429
425.539. - ERICA BOCCARDI BURINI - 61 - 8.71429 - 8.71429
305.024. - FABIANA RODRIGUES BELEM - 61 - 8.71429 - 8.71429
045.351. - MARIO JUNIOR ALVES POLO - 64 - 9.14286 - 9.14286
367.713. - MELIAM VIGANO GASPAR - 66 - 9.42857 - 9.42857
377.700. - NADIA CARRASCO PAGNOSI - 63 - 9.00000 - 9.00000
310.978. - RENAN BERGO DA SILVA - 61 - 8.71429 - 8.71429
369.453. - THIAGO KATER PINTO - 63 - 9.00000 - 9.00000
COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA
A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Analista de Comunicação (Generalista), objeto do Edital de Abertura RH 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2024.

LISTA GERAL
Este Edital aplica bônus a candidatos(as) autodeclarados(as) PPL.
MCA = 46.7089
MCPII = 41.7143
PD = 0.1197
CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)

412.926. - ANA BEATRIZ CAMARGO TUMA - 54 - 7.71429 - 7.71429
363.251. - ANA CAROLINA RIOS GUERRA - 54 - 7.71429 - 7.71429
388.463. - ARIANE CAMILO PINHEIRO ALVES - 54 - 7.71429 - 7.71429
035.160. - BRUNA VIEIRA DE OLIVEIRA - 52 - 7.42857 - 8.31802
337.443. - DANNY ABENSUR - 58 - 8.28571 - 8.28571
352.322. - DIEGO SANCHEZ MASTRANTONIO - 54 - 7.71429 - 7.71429
305.257. - FRANCINI APARECIDA CICOTOSTE - 56 - 8.00000 - 8.00000
286.317. - JULIANA ANDRADE ELPIDIO - 52 - 7.42857 - 8.31802
338.406. - JULIANA FERREIRA BERNARDO - 56 - 8.00000 - 8.00000
340.705. - LUIS HENRIQUE MELHADO BARBOSA - 56 - 8.00000 - 8.00000
324.525. - NATHALIA TALARICO ROMERO - 55 - 7.85714 - 7.85714
484.944. - THAIS DEGANI ANGERAMI - 54 - 7.71429 - 7.71429
359.896. - TIAGO BRITO ALANO - 55 - 7.85714 - 7.85714
LISTA ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
286.317. - JULIANA ANDRADE ELPIDIO - 52 - 7.42857 - 8.31802
COMUNICADO DE DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) HABILITADOS(AS) A TER A PROVA DISSERTATIVA CORRIGIDA
A Coordenadoria de Administração Geral divulga os nomes dos(as) candidatos(as) habilitados(as) a ter a prova dissertativa corrigida no concurso público para a função de Analista de Comunicação (Produção Editorial), objeto do Edital de Abertura RH 02/2024, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/02/2024.

LISTA GERAL
Este Edital aplica bônus a candidatos(as) autodeclarados(as) PPL.
MCA = 48.3448
MCPII = 48.0000
PD = 0.0072
CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
406.072. - BEATRIZ MILIORINI AMENDOLA - 56 - 8.00000 - 8.00000
390.815. - BRUNA GARABITO DE SOUZA - 58 - 8.28571 - 8.28571
336.712. - CAMILA LIE NAKAZONE - 57 - 8.14286 - 8.14286
396.560. - CAROLINA ROCHA FALVO - 59 - 8.42857 - 8.42857
105.777. - DOUGLAS DOMINGUES - 56 - 8.00000 - 8.00000
294.021. - ELIANE PARMEZANI DA CUNHA ALVES - 58 - 8.28571 - 8.28571
360.880. - LEONARDO DE SA FERNANDES - 58 - 8.28571 - 8.28571
383.010. - LUIZ HIDEKI SAKAGUTI - 57 - 8.14286 - 8.14286
457.318. - RAFAELA COLLANERI CARILHO - 56 - 8.00000 - 8.00000
329.219. - TARUMAN QUEIROES DE ANDRADE - 58 - 8.28571 - 8.28571
LISTA ESPECÍFICA – PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CPF PARCIAL/NOME/ACERTOS/NOTA/NOTA BONIFICADA (ordem alfabética)
337.773. - MELISSA DE MORAES PERES - 44 - 6.28571 - 6.28571

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL CSGRH-SP 95/2024
CONVOCAÇÃO
A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convida a candidata classificada TASSIANA BARALDI NIEMTZOFF (Claro: 1270230 - MS-1 - Graduado, Edital de Abertura EAC/HiATAC Nº 12/2023, publicado no D.O.E. de 04/03/2024 e Continuação de Resultado Final Classificação e Homologação publicado no D.O.E. de 24/05/2024), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

EDITAL CSGRH-SP 96/2024
CONVOCAÇÃO
A Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo convida a candidata classificada GABRIELA SALIM FERREIRA DE CASTRO (Claro: 1270850 - MS-3.1 - Doutor, Edital de Abertura EAC/HiATAC Nº 16/2024, publicado no D.O.E. de 20/03/2024 e Continuação de Resultado Final Classificação e Homologação publicado no D.O.E. de 24/05/2024), a entrar em contato com o Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos (e-mail: rhaospaulo@usp.br) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da presente publicação, munido de todos os documentos, para dar andamento a sua contratação.

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião realizada em 22 de maio de 2024, ao apreciar a matéria referente à homologação das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora para o concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 1242660, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, na área de conhecimento "Publicidade e Propaganda: Projetos em Publicidade e em Promoção de Vendas", nos termos do edital nº 05/2024-ECA, publicado no D.O.E. 04/03/2024, deliberou por:

1) Homologar as inscrições dos candidatos listados a seguir por ordem de inscrição: Alessandra de Castro Barros Marassi, Fabiana Gondim Mariutti, Gustavo Souza Santos, Juliana Moreira Batista, Jorge Tenório Fernando, Mario Rubens de Oliveira Carneiro, Maria Cristina Dias Alves, Lucas de Vasconcelos Teixeira, Silvio Kotti Sato, Yuri Garcia Piedade Kurylo, Fábio Caio Viana, Decio Ferreira Forni, Denise de Moura, Clarissa Dourado Freire, Guilherme Barbovici Libardi, Nobuyoshi Chinen, Rogério Rôgora Kawano, Rui José de Oliveira, Carlos Eduardo Dezan Scopinho e Clovis Teixeira Filho.

Devido à ausência de candidatos autodeclarados PPL, não foi necessário submeter as inscrições para análise da Comissão de Heteroidentificação.

2) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso, a qual será constituída conforme transcrição abaixo:

Membros Titulares: Heliodoro Teixeira Bastos Filho/Associado/CRP/ECA (1º Presidente), Luiz Alberto Bessa de Faria/Associado/CRP/ECA (2º Presidente), Elizabeth Nicolau Saad Cordeiro/Associado/CRP/ECA, Izabela Domingues da Silva/Doutora/UFPE e Luiz Cesar da Silva Santos/Associado/UFPA.

Membros Suplentes: Prof. Dr. Sérgio Bairon Blanco Sant'Anna/Associado/CRP/ECA, Sandra Maria Ribeiro de Souza/Associado/Associado/CRP/ECA, Benny Kramer Costa/Associado/CRP/ECA, Luciano Guimarães/Associado/CRP/ECA, Pablo Moreno Fernandes Viana/Doutor/PUC-MG, Rogério Luiz Covalesski/Associado/UFPE e Ricardo Zagallo Camargo/Doutor/ESPM.

Na composição da Comissão Julgadora foi atendido o disposto na Resolução nº 8434, de 24/05/2023, artigo 4º.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião ordinária realizada em 22/05/2024, ao apreciar a matéria referente à homologação de inscrição e aprovação de inscrição para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Informação e Cultura, na área de "Epistemologia da Ciência da Informação", nos termos do edital nº 01/2024-ECA, publicado no D.O.E. 04/03/2024, Programa: 01. Epistemologia e Ciência da Informação; 02. Dado, informação e conhecimento: conceitos e definições; 03. Fundamentos da Ciência da Informação; 04. Interdisciplinaridade e Ciência da Informação; 05. Ciência da Informação: conceitos e definições; 06. Ciência e método na Ciência da Informação; 07. Ciência da Informação: fundamentos metodológicos; 08. Paradigmas da Ciência da Informação; 09. Marcos teóricos da Ciência da Informação; 10. Conceito de informação; 11. Objeto de pesquisa em Ciência da Informação; 12. Informação: fenômeno e contexto; deliberou por:

1) Homologar a inscrição do candidato Prof. Dr. Marivalde Moacir Francilini;

2) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, a qual será constituída conforme transcrição abaixo:

Membros Titulares: Eugênio Bucci/Professor Titular/CBD/ECAP/USP (1º Presidente), Marisa Midari Dantas/Associado/ECAP/USP, Helen de Castro Silva Casarin/Associado/UNESP, Nilson José Machado/Associado/FE/USP e Mariângela Spotti Lopes Fajal/Associado/UNESP.

Membros Suplentes: Martin Grossmann/Professor Titular/ECAP/USP (2º Presidente), Waldomiro de Castro Santos Vergueiro/Professor Titular/ECAP/USP, Marco Antonio de Almeida/Professor Titular/FCR/USP, Arthur Simões Rozestraten/Associado/USP e Oswaldo Francisco de Almeida Junior/Associado/USP/UNESP/USP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

A Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em reunião ordinária realizada em 22/05/2024, ao apreciar a matéria referente à homologação de inscrição e aprovação de inscrição para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Informação e Cultura, na área de "Bibliometria", nos termos do edital nº 01/2024-ECA, publicado no D.O.E. de 05/01/2024. Programa: 01. Análise quantitativa da ciência: história e desenvolvimento; 02. Bibliometria como especialidade e campo científico: contexto mundial e institucionalizado no Brasil; 03. Diferença entre as abordagens bibliométricas: avaliativa e relacional; 04. Tópicos recentes em Bibliometria, Cientometria, Infometria, Webmetria e Altmetria; 05. Bibliometria: leis, métodos e indicadores; 06. Análises univariadas, bivariadas e multivariadas: estatística descritiva e analítica em estudos bibliométricos; 07. Bibliometria: fontes de dados e ferramentas; 08. Indicadores de produção e impacto científicos: fator de impacto, índice h e propostas alternativas; 09. Rankings versus manifestos: usos e abusos dos indicadores bibliométricos; 10. Obstáculos e desafios informacionais na proposição de indicadores bibliométricos; 11. Bibliometria e a avaliação em Ciências Sociais e Humanas; 12. Bibliometria aplicada à revisão de literatura; deliberou por:

1) Homologar a inscrição do candidato Prof. Dr. Rogério Muguaini;

2) Aprovar a Comissão Julgadora para o concurso de títulos e provas visando a obtenção do título de Livre-Docente, a qual será constituída conforme transcrição abaixo:

Membros Titulares: Prof. Dr. Pedro Luiz Córtes/Professor Titular/CBD/ECAP/USP (1º Presidente), Prof. Dr. Benny Kramer Costa/Associado/CRP/ECA/USP (2º Presidente), Thiago Alexandre Salgueiro Pardo/Associado/CMC/USP - São Carlos, Maria Cláudia Cabrinha Grácio/Associado/UNESP e Ieda Pelogia Martins Damiani/Associado/FFCR/USP.

Membros Suplentes: Leandro Leonardo Batista/Associado/CRP/ECA/USP, Waldomiro de Castro Santos Vergueiro/Professor Titular/ECAP/USP, Diego Raphael Amâncio/Associado/CMC/USP - São Carlos, José Augusto Chaves Guimarães/Professor Titular/CMC/USP e Hiralta Almeida/Associação/USP.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Edital nº 22/2024-ECA

ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (UM) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE JORNALISMO E EDITORAÇÃO DA ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em 22/05/2024, estarão abertas, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início às 08h30 horas (horário de Brasília) do dia 03/06/2024 e término às 16h00 horas (horário de Brasília) do dia 01/08/2024, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), claro/cargo nº 1242709, com o salário de R\$ 14.761,02 (maio/2023), junto ao Departamento de Jornalismo e Editoração, na área de conhecimento "Laboratório de Jornalismo, TCC 1 e Leituras Contemporâneas do Jornalismo", nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regulamento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

Programa: "Laboratório de Jornalismo, TCC 1 e Leituras Contemporâneas do Jornalismo"

01. Epistemologia do jornalismo e jornalismo como forma de conhecimento.

02. Fundamentos metodológicos da prática jornalística.

03. Fundamentos éticos da prática jornalística.

04. Fundamentos estéticos da produção jornalística.

05. Valor-notícia e critérios de noticiabilidade em contexto de convergência digital.

06. Teorias do jornalismo.

07. Teoria organizacional, newsmaking e rotinas produtivas na contemporaneidade.

08. Gêneros jornalísticos clássicos e contemporâneos: criações, adaptações, mestiçagens e híbridos.

09. Reportagem, jornalismo de precisão, de dados e Novo Jornalismo.

10. Jornalismo, esfera pública, opinião pública e ecossistema midiático.

11. Jornalismo público, Jornalismo cívico e Jornalismo colaborativo: relações com as audiências.

12. Objetividade, subjetividade, gênero e raça no jornalismo contemporâneo.

Conjunto de disciplinas que integram a área de conhecimento:

CJE-0662: Trabalho de Conclusão de Curso I; CJE-0601: Laboratório de Jornalismo - Revista; CJE-0658: Leituras Contemporâneas do Jornalismo.

O concurso será regido pelos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade, bem como pelo disposto no Estatuto e no Regulamento Geral da Universidade de São Paulo e no Regulamento da Escola de Comunicações e Artes.

1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/missao> no período acima indicado, devendo o candidato preencher os dados do candidato e anexar os seguintes documentos:

1 – Memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;

II – prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (frente e verso);

III – prova de quitação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino (frente e verso);

IV – certidão de quitação eleitoral ou certidão circunstanciada emitidas pela Justiça Eleitoral há menos de 30 dias do início do período de inscrições.

V – documento de identidade oficial (frente e verso).

1º – Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte, outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia (útil) que antecede o início do concurso.

2º – Não serão admitidos como comprovação dos itens constantes do memorial links de Dropbox ou Google Drive ou qualquer outro remetendo a página passível de alteração pelo próprio candidato.

3º – Para fins do inciso II, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

4º – Os docentes em exercício na USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que tenham comprovado a devida quitação por ocasião de seu contrato inicial.

5º – Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III e IV, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.

6º – O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

7º – No ato da inscrição, os candidatos com deficiência deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

8º – É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/missao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa de ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

9º – É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

10 – Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

11 – No ato da inscrição, o candidato que se autodeclarar preto, pardo ou indígena manifestará sua intenção em participar da pontuação diferenciada prevista no item 11 e seus parágrafos deste Edital.

12 – Para que faça jus à bonificação a candidatos autodeclarados pretos e pardos, o candidato deverá possuir traços fenotípicos que o caracterizem como negro, de cor preta ou parda.

13 – A autodeclaração como preto ou pardo feita pelo candidato que manifestar sua intenção em participar da pontuação diferenciada será sujeita a confirmação por meio de banca de heteroidentificação.

14 – Na hipótese de não confirmação da autodeclaração de pertença racial, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

15 – Para confirmação da autodeclaração do candidato indígena será exigido, no ato da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento do Índio - Rani de um de seus genitores.

16 – Situações excepcionais poderão ser avaliadas pelo Conselho de Inculcação e Pertencimento, que poderá admitir a confirmação da autodeclaração do candidato como indígena por meio de, cumulativamente, memorial e declaração de pertencimento étnico subscrita por caciques, tuxauas, lideranças indígenas de comunidades indígenas e Associações de Representantes dos povos indígenas das respectivas regiões, sob as penas da Lei.

17 – As normas vigentes para apresentação dos documentos referentes à autodeclaração como preto, pardo e indígena, bem como para sua confirmação, estão disponíveis no site da Secretaria Geral da USP (<https://secretaria.webhostusp.st.usp.br/?p=12343>).

18 – Para fins do inciso III, serão aceitos os documentos listados no art. 209 do Decreto Federal nº 57.654/1966, ficando dispensados de fazê-lo os candidatos do sexo masculino que tiverem completado 45 (quarenta e cinco) anos até o dia 31 de dezembro do ano anterior ao período de abertura de inscrições.

2. As inscrições serão julgadas pela Congregação da Escola de Comunicações e Artes, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de trinta e cento e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

3. O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 2

2ª fase – 1º julgamento do memorial com prova pública de redação – peso 1

II) prova didática – peso 3

1º – A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.

2º – Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

3º – Na avaliação das provas pela comissão julgadora, será considerada a finalidade externada para a criação da vaga (concessão do claro docente) à qual se destina o presente concurso, disponível no anexo ao presente edital.

4. A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regulamento Geral da USP.

1 – a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

II – o candidato poderá obter a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III – sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;